

PORTARIA nº167/2007-PRES.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução e realização do recebimento da obra de construção de um prédio anexo ao edifício sede desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar ampla transparência ao supracitado certame;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de profissionais atuantes na área de Engenharia Civil.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão de Acompanhamento e Recebimento da Obra do Anexo** para realização do acompanhamento da execução e realização do recebimento da obra de construção de um prédio anexo ao edifício sede desta Corte de Contas.

Art. 2º Ficam designados para compor a supracitada Comissão:

- **Ana Cristina Uchoa de Albuquerque Andrade** - Presidente
- **Rejane Moreira Proença** - Vice-Presidente
- **José Oscar Feitosa Andrade** - Membro
- **Luis Carlos Bastos Pinheiro** - Membro
- **Luiz Carlos Cysne de Girão Ribeiro** - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

OBS. Republicar por incorreção